

DECRETO N° 35/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.01.03.18.541.0025.2089 - Manutenção de Aterro Controlado			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	764	100	176,85
Total:			176,85

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 176,85(cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.04.122.0002.2032 - Manutenção dos Serviços do Departamento de Recursos Humanos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	170	100	176,85
Total:			176,85

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Setembro de 2022



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal